



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383 - Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000 - PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



LEI Nº. 1.442 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS E SUCATAS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SERGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de Leilão Público, na forma da Lei nº. 8.666/93, os veículos usados e sucatas abaixo discriminados:

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	Nº. PATRIMÔNIO
01	01	FORD / FORD PAMPA L - ano/modelo 1993/1993 - 0,60T/0076CV - Placa KCV8329 - de cor cinza - à gasolina - chassi 9BFZZZ55ZPB220879 - RENAVAN 00114407410	2518/001801
02	02	FORD VERONA 1.8 LX - ano/modelo 1994/1994 - 5 lugares/1781CV - Placa BLT 7330 - de cor vermelha - à gasolina - chassi 9BFZZZ54ZRB450762 - RENAVAN 00618261940	992/001770
03	03	VW KOMBI - ano/modelo 1992/1992 - 0L/1600CC - Placa BFY 2419 - de cor branca - à álcool - chassi 9BWZZZ27ZNP005926 - RENAVAN 00610158961	2507/001807
04	04	VW KOMBI - ano/modelo 1998/1999 - 8L/1600CC - Placa BFY 2564 - de cor branca - à gasolina - chassi 9BWZZZ237WP019846 - RENAVAN 00707369827	2647/001778
05	05	VW KOMBI - ano/modelo 1998/1998 - 8L/1600CC - Placa BFY 2560 - de cor branca - à gasolina - chassi 9BWZZZ237WP006708 - RENAVAN 00695766350	2511/001776
06	06	VW KOMBI - ano/modelo 2002/2002 - 12L/1584CC - Placa CDV 2754 - de cor branca - à gasolina - chassi 9BWGB07XX2P006562 - RENAVAN 00776110616	2514/001794
07	07	ONIBUS M.B./M.BENS O 364 13R - ano/modelo 1985/1985 - Motor a Diesel - 292CV - 48 lugares - Placa BYA 4397 - de cor branca - chassi 36417311050758 - RENAVAN 387686126	2512/001784



MUNICIPIO DE PARANAPUÁ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383 - Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000 - PARANAPUÁ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



08	08	COLHEDORA DE FORRAGEM DE 01 LINHA 06 FACAS CORTE DE 03 A 18MM COM ENGATE HIDRAULICO MARCA JUMIL MODELO MASTER 50PLUS - SÉRIE 6045 CONTROLE 8130 - ano 2006	520/001842
09	09	CULTIVADOR C/ ADUBADEIRA DE 09 HASTES - 2,8MM CX SIMPLES - marca ATU - modelo CAC 9/2 - N° Série 0802 15990 - Ano 2006	516/001838
10	10	ROÇADEIRA, DE 1,70M DE LARGURA - modelo RRP 1700 S/ RODA - marca PICCIN - N° Série 06/07386 - ano 2006 - Patrimônio n°. 514/001836	514/001836
11	11	GRADE NIVELADORA 28 DISCOS DE 20 POLEGADAS - marca PICCIN - modelo GNDL - N° Série 06/07387 - ano 2006	522/001844

Parágrafo Único - A autorização de que trata o *caput* deste artigo, decorre do fato de que os veículos usados e sucatas são inservíveis ao serviço público.

Artigo 2º - Cada veículo, para fins de leilão, será considerado um lote e, o valor mínimo de alienação deverá atender o Laudo da Comissão de Avaliação.

Artigo 3º - A alienação prevista no artigo 1º desta Lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em conta específica e serão utilizados na aquisição de veículo a frota municipal.


Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuá, 28 de novembro de 2017.


SERGIO ANTONIO POLARINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data

supra.


ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa